

Inês Alexandra Morgado do Nascimento Matos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de dedicação exclusiva por um período entre 10/10/2013 a 31/07/2014, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14 €, correspondente ao escalão 1, índice 185.

15 de janeiro de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

207539873

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Despacho n.º 1383/2014

#### Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, subdelego na subdiretora da Escola Superior de Saúde a competência para autorizar a realização de despesas, na respetiva escola, até ao limite de 2.000,00€, delegada em mim pelo Presidente do IPVC através do despacho n.º 4322/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 08 de março de 2011.

A presente subdelegação de competências implica a subdelegação de assinatura relativa às matérias subdelegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitante.

Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela subdiretora no âmbito da competência ora subdelegada, desde o dia 1 de janeiro de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

13 de janeiro de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Saúde, *Mara do Carmo de Jesus Rocha*.

207544392

### Despacho n.º 1384/2014

#### Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, subdelego na subdiretora da Escola Superior de Saúde a competência para autorizar a realização de despesas, na respetiva escola, até ao limite de 2.000,00€, delegada em mim pelo Presidente do IPVC através do Despacho n.º 3086/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2013.

A presente subdelegação de competências implica a subdelegação de assinatura relativa às matérias subdelegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitante.

Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela subdiretora no âmbito da competência ora subdelegada, desde o dia 1 de janeiro de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

13 de janeiro de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Saúde, *Mara do Carmo de Jesus Rocha*.

207544449

### Despacho n.º 1385/2014

#### Subdelegação de competências na subdiretora da Escola Superior de Educação

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º do RJIES e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho

Normativo n.º 7/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2009, subdelego na Subdiretora da Escola Superior de Educação Maria Teresa Martins Gonçalves a competência para autorizar a realização de despesas, na respetiva Escola, até ao limite de 2.000,00€, delegada em mim pelo Presidente do IPVC, através do Despacho n.º 3086/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2013.

A presente subdelegação de competências implica a subdelegação de assinatura relativa às matérias subdelegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitantes.

Esta subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer-se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do disposto no artigo 38.º do CPA.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pela Subdiretora no âmbito da competência ora subdelegada, desde o dia 01 de janeiro de 2014 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

14 de janeiro de 2014. — A Diretora da Escola Superior de Educação, *Maria Luísa Vieira das Neves*.

207546596

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho (extrato) n.º 1386/2014

Por despacho de 23 de setembro de 2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto:

Prof. Doutor Hugo Miguel Borges Sarmento, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 34,3 %, pelo período de 9 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 32,5 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

Prof. Doutor Pedro Miguel da Costa Ribeiro, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 51,4 %, pelo período de 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 50 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

Prof.ª Doutora Maribel dos Santos Miranda Pinto, como Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, pelo período de 9 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 55 %, de 28 de setembro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014.

Prof. Doutor Francisco José Miranda Gonçalves, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 57,1 %, pelo período de 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 e 55 %, de 28 de setembro de 2013 a 31 de julho de 2014.

10 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207541613

### Despacho (extrato) n.º 1387/2014

Por despacho de 27-09-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto:

Prof.ª Doutora Cátia Clara Ávila Magalhães, como Professora Adjunta Convidada, em regime de Exclusividade, pelo período de 09-09-2013 a 31-07-2014.

Prof.ª Doutora Fátima Susana Mota Roboredo Amante, como Professora Adjunta Convidada, em regime de Exclusividade, pelo período de 09-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciado Manuel Nicolau de Abreu Tudela Almeida Dias, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial 51,4 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 50 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Licenciada Joana Rita Gomes Mendonça, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Andreia Sofia Pinto de Sousa, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 57,1 %, no período de 09-09-2013 a 27-09-2013 e 55 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.

Mestre Dália Maria Albuquerque Ferreira, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 51,4 %, no período de 16-09-2013 a 27-09-2013 e 50 %, de 28-09-2013 a 31-07-2014.